



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 053 / 2016

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições a que lhe são dadas pelo artigo 1º da lei nº 174, de 02 de Maio de 2007, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, com base no art. 243 § 1º da medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, e disposto na lei orgânica do município, com base ainda na Lei Municipal nº 258 / 2015, Sancionada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Nomear os membros que compõe o conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando da seguinte forma:

MEMBROS:

TITULAR: Jonas do Vale e Silva (Rep. do Poder Executivo)
SUPLENTE: Marcello Leal Dantas

TITULAR: Maria do Socorro Gonçalves de Meneses (Rep. Secretaria Municipal de Educação)
SUPLENTE: Maria Fabiana Alves Dantas

TITULAR: Dalvino Ferreira Lima Filho
SUPLENTE: Maria do Socorro Pereira do Vale

TITULAR: Vera Lúcia Almeida Barbosa (Rep. de Diretores das Escolas Municipal)
SUPLENTE: Irlândia de Sousa Oliveira

TITULAR: Rosimeire Araújo Leal de Moura (Rep. dos Serv. Técnicos Adm. das Escolas Municipal)
SUPLENTE: Rosa Maria da Silva Dias

TITULAR: Francilene Alves de Sousa (Rep. dos Pais de Aluno)
SUPLENTE: Idenilson Ferreira do Vale

TITULAR: Francisca Regina Pereira Belo da Silva
SUPLENTE: Gildenilza Maria de Araújo

TITULAR: Wisley dos Santos Vieira (Rep. de Alunos Secundarista)
SUPLENTE: Ariane Moura Barros

TITULAR: Maxuel Nogueira Soares
SUPLENTE: Isaias Antônio da Silva

TITULAR: Érico Jean Moura Alves (Representante do Conselho Tutelar)
SUPLENTE: Marizone de Araújo Santos Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 24 de junho de 2016.

Alexo de Moura Belo
Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que o MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.553.705/0001-12, com sede na Rua São João, nº 55, Centro, Dom Expedito Lopes - Piauí, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Sr. ALEXCO DE MOURA BELO, RESCINDE A REQUERIMENTO DO CONTRATADO o Contrato de Prestação de Serviços firmado com NÚBIA ALVES DO VALE, brasileira, RG nº 1.908.699 SSP- PI, CPF nº 938.326.483-72, residente e domiciliada no Alto Bela Vista, s/n, Bairro Centro, Dom Expedito Lopes - PI, por razões de interesse próprio da mesma, nos termos e condições da cláusula sétima do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Evando justo e distrato, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), 31 de julho de 2016.

Alexo de Moura Belo
ALEXCO DE MOURA BELO

Núbia Alves do Vale
NÚBIA ALVES DO VALE

Testemunhas:

Francilene Alves de Sousa CPF nº 030.047.553-80
Luiz Henrique de Sousa CPF nº 049.573.257-24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Dispensa nº 024/2016 Processo Adm. nº 063/2016
PLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 063/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 024/2016 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia e reforma de pneus para os veículos da frota municipal da Cidade de Nova Santa Rita/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas Secretarias e Órgãos Municipais.", com o valor contratual de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Declarando apto a contratar com a Administração a empresa MARIO LOPES DA SILVA - ME, portadora do CNPJ: 10.412.465/0001-03.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Rita/PI, 10 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal